PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/CE
I	DELIBERAÇÃO Nº 002/2018 – AD REFERENDUM

Delibera a aprovação e o encaminhamento ao CAU/BR do Regimento Interno do CAU/CE alterado - *Ad Referendum* do Plenário.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a necessidade urgente de encaminhamento ao CAU/BR da Deliberação Plenária referente a aprovação da Alteração do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando que a data da Reunião Plenária Ordinária será em 11 de outubro de 2018;

## DELIBERO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1° - Aprovação e encaminhamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR do Regimento Interno do CAU/CE alterado.

Art. 2º - Encaminhar ao Plenário do CAU/CE a Alteração do Regimento Interno do CAU/CE para aprovação e homologação;

Art. 3° - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 02 de outubro de 2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE

Napoleão Ferreira da Silva Neto

Presidente